



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 019/2020

PROC. Nº 080/2020

02  
080/2020

Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE.....  
Diadema, 30 de abril de 2020.

OF. ML n.º 14/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

.....  
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

O presente projeto de lei cumpre atender ao § 2º do artigo 165 da Constituição Federal; ao artigo 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000; à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ao inciso I do artigo 4º – das disposições transitórias - da Lei Orgânica Municipal.

Integram o PLDO-2021, os anexos fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento à Lei Complementar 101/00 e orientações por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SP, conforme relacionados abaixo:

**Demonstrativo - Descrição:**

1. Anexo de metas anuais;
2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
3. Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
4. Evolução do patrimônio líquido;
5. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
6. Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
7. Estimativa e compensação de renúncia de receitas;
8. Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
9. Anexo de Metas e Prioridades;
10. Anexo de Riscos fiscais.

Em razão da excepcionalidade decorrente do estado de calamidade pública provocado pela disseminação comunitária do Novo Coronavírus, não foi possível realizar, de forma presencial, a audiência pública prevista para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme artigo 48, § 1º, inciso I, da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e isto em obediência às medidas de prevenção contra o avanço da pandemia. Nesse sentido, realizamos audiência pública, sob a forma de consulta pública pela internet, nos dias 27 (a partir das 12h), 28 e 29/04/2020 (até as 12h), na



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|           |    |
|-----------|----|
| FLS.....  | 03 |
| 080/2020  |    |
| .....     |    |
| Protocolo |    |

plataforma do site oficial da Prefeitura do Município de Diadema (diadema.sp.gov.br), por meio de link específico. Campos e meios de contato apropriados foram disponibilizados, juntamente com os materiais e documentos necessários e pertinentes, para receber, de forma on-line, as sugestões e demais observações da sociedade para a elaboração da lei referida. Tal mecanismo digital se mostrou ser a única forma possível para se realizar a audiência pública em razão do momento de calamidade pública, atendendo o fundamento de publicidade, transparência e necessária participação popular no processo de elaboração das leis de orçamento do Município, que é a razão de essência e finalidade da norma da LRF, acima citada.

Considerando o mérito e a legalidade do Projeto, e observando o prazo estabelecido no artigo 4º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica, encaminho o presente para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,



LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Diadema

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Enc. a Procuradoria Legislativa para  
prosseguimento.

Data: 30/4/2020



REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Paula 30/04/2020  
REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 019/2020

PROC. Nº 080/2020

|           |           |
|-----------|-----------|
| FLS.....  | <u>04</u> |
| 080/2020  |           |
| Protocolo |           |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - L.O.A., para o exercício financeiro de 2021, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - O projeto de L.O.A. para o exercício 2021 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e ao art. 167 da Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2021 compreenderá os orçamentos fiscal e da previdência Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a ser encaminhado no prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal, consolidado através dos respectivos anexos.

§ 1º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2021 conterá:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei; e
- III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal e da Previdência Municipal, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º - A despesa será discriminada por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, subdivida através das categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação e elementos de despesa, conforme disposto na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1954, e na Portaria Interministerial 163, de 04 de Maio de 2001 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, códigos de aplicação, observadas as disposições desta lei.



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

|           |    |
|-----------|----|
| FLS.....  | 05 |
| 080/2020  |    |
| .....     |    |
| Protocolo |    |

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

§ 3º - A classificação da estrutura programática para o exercício financeiro de 2021 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

§ 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- VI. Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da Administração;
- VII. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- VIII. Conveniente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- IX. Elemento de despesa: representa o desdobramento da despesa pública nos gastos específicos que o Órgão ou Entidade da administração pública realiza para a consecução de seus fins;
- X. Fonte de recursos: indica a origem ou a procedência dos recursos, combina o critério de origem do recurso e o da vinculação de receita às despesas orçamentárias.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|            |
|------------|
| FLS.....06 |
| 080/2020   |
| .....      |
| Protocolo  |

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Art. 4º** - Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I. Comportamento da arrecadação no primeiro semestre do exercício financeiro de 2020 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o exercício financeiro de 2021;
- II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício financeiro de 2021, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no art.4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº, 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no exercício financeiro de 2021, desde que devidamente embasados; e
- IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.

**Art. 5º** - Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

**Parágrafo único** - Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, os investimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - A partir do segundo semestre do exercício financeiro de 2020 - o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE, fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal, e demais entidades da Administração Indireta as instruções técnicas para a elaboração da L.O.A. para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 7º** - As Secretarias Municipais, representadas pelas Comissões de Orçamento e Planejamento - COP, assim como, as demais entidades da Administração Indireta do Município deverão formalizar via sistema corporativo até 14/08/2020, os seus respectivos programas de trabalho, de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perfeitamente adstritos aos parâmetros orçamentários fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE.

**Art. 8º** - O Orçamento para o exercício financeiro de 2021 será consolidado a preços de até agosto de 2020, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro de 2020.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|                 |
|-----------------|
| FLS.....07..... |
| 080/2020        |
| .....           |
| Protocolo       |

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 9º** - O Orçamento para o exercício financeiro de 2021, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

- I. As obras em execução ou paralisadas terão prioridade sobre novos projetos, sendo que aquelas poderão ser adaptadas visando adequar-se aos novos conceitos arquitetônicos, sem prejuízo da execução de novas obras públicas, obedecendo rigorosamente às necessidades populares;
- II. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, bem como as da contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos; e
- III. Novas ações governamentais poderão ser incluídas no orçamento, desde que não comprometa as metas de resultados fiscais, previstas no Inciso I, do art.4º desta Lei, devendo seus efeitos financeiros, ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa, nos exercícios seguintes.

**Art. 10** - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

**Art. 11** - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2021, deverão objetivar principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
- II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional; e
- III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e dirimir injustiças tributárias.

**Art. 12** - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|                 |
|-----------------|
| FLS.....08..... |
| 080/2020        |
| .....           |
| Protocolo       |

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Art. 13** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, atenderá o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas de caráter irrelevantes.

**Parágrafo único** - Serão consideradas despesas irrelevantes, para efeito deste artigo, as que não ultrapassem o valor estabelecido pelo parágrafo único do artigo 60 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou objetivamente, valor não superior a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei.

**Art. 14** - A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101; de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 71 da referida Lei.

**Art. 15** - As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideradas as dotações orçamentárias existentes.

- I. Será garantida a reposição das perdas inflacionárias anuais dos vencimentos, através de índice estabelecido em acordo coletivo, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo; e
- II. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.

**Art. 16** - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária observarão o princípio da iniciativa constante do art. 165, da Constituição Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 173, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

- III. Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente; e
- IV. Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:
  - a) Dotação para pessoal e seus encargos;
  - b) Amortização e encargos da dívida;
  - c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
  - d) Recursos vinculados ou provenientes de convênios.

**Parágrafo único** - O montante de Emendas propostas pelo Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de financeiro de 2.021 será de até 1,0% (um por cento) dos recursos próprios sem vinculação específica.



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

|                 |
|-----------------|
| FLS.....09..... |
| 080/2020        |
| .....           |
| Protocolo       |

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 17** - As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Na realização das ações de sua competência o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem a prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, culturais e esportivos, observada a legislação vigente e os seguintes requisitos mínimos:

- I. Não constituir patrimônio de indivíduo;
- II. Dispor de patrimônio ou renda regular;
- III. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- IV. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- V. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VI. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis; e
- VII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

§ 2º O disposto no § 1º deverá estar compatível com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Art. 18** - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:

- I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
- II. Haja convênio prévio à despesa; e
- III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.

**Art. 19** - Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea "b", inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.





Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|                 |
|-----------------|
| FLS.....10..... |
| 080/2020        |
| .....           |
| Protocolo       |

### PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Parágrafo único** - Não sendo suficiente o montante da reserva de contingência constituída, o poder executivo fica autorizado através de ato próprio transpor os recursos necessários desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

**Art. 20** - A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica.

**Parágrafo único** - Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2020, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e atualizações.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** - Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração direta, suas entidades e fundos, para o exercício de 2021, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a serem implementadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do art. 20 e ao art. 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº.58 de 23/09/2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

**Art. 22** - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 23** - Constituem-se despesas com publicidade no Município a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.

**Art. 24** - Na forma do que dispõe o § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7º, da Lei Federal n.º4.320 de 17/03/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, até 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA – exercício financeiro de 2.021, por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|                    |
|--------------------|
| FLS..... 11 .....  |
| 080/2020           |
| .....<br>Protocolo |

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Art. 25** - Durante a execução da LOA – exercício financeiro de 2.021, o Poder Executivo poderá:

§ 1º - Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2º e § 3º do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17/03/64;

§ 2º - Transpor recursos entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 27 desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária;

§ 3º - Transpor recursos para a Administração indireta, quanto situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

§ 4º - Ficarão excluídos do limite estabelecido no art. 25 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- I. Dotações referentes às sentenças judiciais;
- II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III. Dotações de pessoal, autorizada a redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
- V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação; e
- VI. Na condição estabelecida no § 3º.

**Art. 26** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para o exercício financeiro de 2021, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta bem como alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática.

**Parágrafo único** - A transferência ou remanejamento de dotações orçamentárias, previsto no caput não poderão resultar em alteração de valores da programação aprovada na LOA do exercício financeiro de 2021.

f



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

|                 |
|-----------------|
| FLS.....12..... |
| 080/2020        |
| .....           |
| Protocolo       |

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 27** - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária até a data inicial do exercício financeiro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei no limite de 1/12 avos em cada mês.

**Parágrafo único** - A limitação de 1/12 avos em cada mês a que se refere o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas a, b, c e d inciso II do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 28** - Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas presenciais "e" "ou" eletrônicas, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 173 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 29** - Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 30** - Os anexos integrantes desta Lei serão publicados no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema – [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br).

**Art. 31** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 30 de abril de 2020.

  
LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito,  
pelo Serv. de Expediente (CGP-1).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 ANEXO DE METAS FISCAIS I  
 METAS ANUAIS

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                            | 2021               |                  |                     |                     | 2022               |                  |                     |                     | 2023               |                  |                     |                     |
|--|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|
|  | Valor Corrente (a) | Valor Constante  | % PIB (a/PIB) x 100 | % RCL (a/RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante  | % PIB (b/PIB) x 100 | % RCL (b/RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante  | % PIB (c/PIB) x 100 | % RCL (c/RCL) x 100 |
|  | Receita Total      | 1.560.586.000,00 | 1.509.270.793,04    | 0,00                | 125,55             | 1.560.586.000,00 | 1.453.232.650,22    | 0,00                | 125,55             | 1.560.586.000,00 | 1.468.920.435,05    | 0,00                |
| Receita Primária (I)                     | 1.543.775.000,00   | 1.493.012.572,53 | 0,00                | 124,19              | 1.543.775.000,00   | 1.442.524.224,67 | 0,00                | 124,19              | 1.543.775.000,00   | 1.393.743.212,24 | 0,00                | 124,19              |
| Despesa Total                            | 1.560.586.000,00   | 1.509.270.793,04 | 0,00                | 125,55              | 1.560.586.000,00   | 1.458.232.650,23 | 0,00                | 125,55              | 1.560.586.000,00   | 1.468.920.435,05 | 0,00                | 125,55              |
| Despesa Primária (II)                    | 1.469.686.000,00   | 1.421.369.439,07 | 0,00                | 118,23              | 1.469.686.000,00   | 1.373.303.805,87 | 0,00                | 118,23              | 1.469.686.000,00   | 1.326.893.580,55 | 0,00                | 118,23              |
| Resultado Primário (III) = (I - II)      | 74.079.000,00      | 71.643.133,46    | 0,00                | 5,96                | 74.079.000,00      | 69.220.418,80    | 0,00                | 5,96                | 74.079.000,00      | 66.879.631,69    | 0,00                | 5,96                |
| Resultado Nominal                        | -8.462.977,38      | -8.184.697,66    | 0,00                | -0,68               | -10.806.001,79     | -10.097.274,12   | 0,00                | -0,87               | -10.157.641,69     | -9.170.471,19    | 0,00                | -0,82               |
| Dívida Pública Consolidada               | 247.128.814,70     | 239.002.722,15   | 0,00                | 19,88               | 232.301.085,81     | 217.065.274,21   | 0,00                | 18,69               | 218.363.020,65     | 197.141.408,45   | 0,00                | 17,57               |
| Dívida Consolidada Líquida               | 247.128.814,70     | 239.002.722,15   | 0,00                | 19,88               | 232.301.085,81     | 217.065.274,21   | 0,00                | 18,69               | 218.363.020,65     | 197.141.408,45   | 0,00                | 17,57               |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)   | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00             | 0,00                | 0,00                |

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS                      | 2021  | 2022             | 2023             |
|--------------------------------|---|------------------|------------------|
|                                | Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | 3,40             | 3,50             |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 1.243.045.000,00  | 1.243.045.000,00 | 1.243.045.000,00 |

Fonte: e-Safira, 30/Abr/2020, 14h e 54m

FLS.....13  
 080/2020  
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS II  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                    | Metas Previstas em 2019 |      | Metas Realizadas em 2019 |                  | Variação |        | R\$ 1,00        |         |
|----------------------------------|-------------------------|------|--------------------------|------------------|----------|--------|-----------------|---------|
|                                  | (a)                     | %PIB | %RCL                     | (b)              | %PIB     | %RCL   |                 |         |
| Receita Total                    | 1.652.058.421,00        | 0,00 | 151,76                   | 1.264.148.850,31 | 0,00     | 116,13 | -387.911.570,69 | -23,48  |
| Receita Primária (I)             | 1.545.101.421,00        | 0,00 | 141,94                   | 1.264.069.627,84 | 0,00     | 116,12 | -281.031.793,16 | -18,19  |
| Despesa Total                    | 1.652.058.421,00        | 0,00 | 151,76                   | 1.240.221.004,12 | 0,00     | 113,93 | -411.837.416,88 | -24,92  |
| Despesa Primária (II)            | 1.567.088.076,00        | 0,00 | 143,96                   | 1.216.150.168,97 | 0,00     | 111,72 | -350.937.907,03 | -22,39  |
| Resultado Primário(III) = (I-II) | -21.986.655,00          | 0,00 | -2,02                    | 47.919.458,87    | 0,00     | 4,40   | 69.906.113,87   | -317,94 |
| Resultado Nominal                | -33.620.054,16          | 0,00 | -3,08                    | -7.546.835,63    | 0,00     | -0,69  | 25.973.218,53   | -77,48  |
| Dívida Pública Consolidada       | 177.014.546,89          | 0,00 | 16,26                    | 281.715.038,61   | 0,00     | 25,88  | 104.700.491,72  | 59,14   |
| Dívida Consolidada Líquida       | 175.680.996,39          | 0,00 | 16,14                    | 513.415.403,18   | 0,00     | 47,16  | 337.734.406,79  | 192,24  |

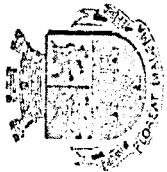
| ESPECIFICAÇÃO                             | VALOR/R\$ 1,00   |
|---|------------------|
| Valor Efetivo(realizado) na RCL para 2019 | 1.088.588.093,07 |

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 30/Abr/2020, 15h e 33m

FLS.....14.....

080/2020

Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS III  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Órgão: Todos - Unidade: Todas

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º § 2º, inciso II) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                  |        |                  |        |                  |        |                  |       |                  |       |  |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|-------|------------------|-------|--|
|                                     | 2018                       | 2019             | %      | 2020             | %      | 2021             | %      | 2022             | %     | 2023             | %     |  |
| Receita Total                       | 1.453.038.100,00           | 1.652.058.421,00 | 13,70  | 1.642.788.000,00 | -0,56  | 1.560.586.000,00 | -5,00  | 1.560.586.000,00 | 0,00  | 1.560.586.000,00 | 0,00  |  |
| Receita Primária (I)                | 1.395.567.100,00           | 1.545.101.421,00 | 10,71  | 1.531.155.000,00 | -0,90  | 1.543.775.000,00 | 0,82   | 1.543.775.000,00 | 0,00  | 1.543.775.000,00 | 0,00  |  |
| Despesa Total                       | 1.453.033.100,00           | 1.652.058.421,00 | 13,70  | 1.642.788.000,00 | -0,56  | 1.560.586.000,00 | -5,00  | 1.560.586.000,00 | 0,00  | 1.560.586.000,00 | 0,00  |  |
| Despesa Primária (II)               | 1.387.925.630,00           | 1.567.038.076,00 | 12,91  | 1.531.457.000,00 | -2,27  | 1.469.696.000,00 | -4,03  | 1.469.696.000,00 | 0,00  | 1.459.666.000,00 | -0,68 |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 7.641.470,00               | -21.986.655,00   | -337,7 | -302.000,00      | -98,63 | 74.079.000,00    | 24,629 | 74.079.000,00    | 0,00  | 74.079.000,00    | 0,00  |  |
| Resultado Nominal                   | -82.486.123,36             | -33.520.054,16   | -59,36 | 91.166.059,01    | -371,9 | -8.462.977,38    | -109,2 | -10.806.001,79   | 27,69 | -10.157.641,69   | -6,00 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 215.834.275,73             | 177.014.546,89   | -17,99 | 262.902.994,35   | 48,52  | 247.128.814,70   | -6,00  | 232.301.085,81   | -6,00 | 218.363.020,65   | -6,00 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 214.433.320,63             | 175.680.996,39   | -18,07 | 262.902.994,35   | 49,65  | 247.128.814,70   | -6,00  | 232.301.085,81   | -6,00 | 218.363.020,65   | -6,00 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                  |        |                  |        |                  |         |                  |       |                  |       |  |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|---------|------------------|-------|------------------|-------|--|
|                                     | 2018                        | 2019             | %      | 2020             | %      | 2021             | %       | 2022             | %     | 2023             | %     |  |
| Receita Total                       | 1.549.519.829,84            | 1.688.899.323,79 | 9,00   | 1.642.788.000,00 | -2,73  | 1.509.270.793,04 | -8,13   | 1.458.219.024,48 | -3,38 | 1.408.979.776,09 | -3,38 |  |
| Receita Primária (I)                | 1.488.232.755,44            | 1.579.557.192,69 | 6,14   | 1.531.155.000,00 | -3,06  | 1.493.012.572,53 | -2,49   | 1.442.510.745,66 | -3,38 | 1.393.801.914,05 | -3,38 |  |
| Despesa Total                       | 1.549.519.829,84            | 1.688.899.323,79 | 9,00   | 1.642.788.000,00 | -2,73  | 1.509.270.793,04 | -8,13   | 1.458.219.024,48 | -3,38 | 1.408.979.776,09 | -3,38 |  |
| Despesa Primária (II)               | 1.480.083.891,83            | 1.602.034.140,09 | 8,24   | 1.531.457.000,00 | -4,41  | 1.421.369.439,07 | -7,19   | 1.373.290.973,65 | -3,38 | 1.326.919.465,51 | -3,38 |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 8.148.863,61                | -22.476.957,41   | -375,8 | -302.000,00      | -98,66 | 71.643.133,46    | -238,22 | 69.219.772,01    | -3,38 | 66.882.448,54    | -3,38 |  |
| Resultado Nominal                   | -87.963.208,35              | -34.267.551,37   | -61,04 | 91.166.059,01    | -366,0 | -8.184.697,66    | -108,9  | -10.097.179,77   | 23,37 | -9.170.857,43    | -9,17 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 230.165.671,69              | 180.951.971,29   | -21,38 | 262.902.994,35   | 45,28  | 239.002.722,15   | -9,09   | 217.063.245,94   | -9,18 | 197.149.711,67   | -9,17 |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 228.671.693,12              | 179.698.682,61   | -21,46 | 262.902.994,35   | 46,38  | 239.002.722,15   | -9,09   | 217.063.245,94   | -9,18 | 197.149.711,67   | -9,17 |  |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |      |      |      |
|---------------------|------|------|------|
| 2018                | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3,75                | 4,31 | 2,23 | 3,40 |
|                     |      |      | 3,50 |

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 30/Abr/2020, 14h e 55m

FLS. 15  
080/2020  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 ANEXO DE METAS FISCAIS IV  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

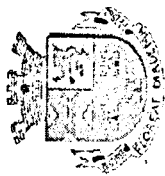
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019                  | %             | 2018                    | %             | 2017                    | %             |
|---------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 156.287.359,19        | 19,33         | 150.027.179,17          | 8,25          | 129.852.603,93          | 9,34          |
| Reservas            | 3.712.206,52          | 0,46          | 3.712.206,52            | 0,20          | 3.712.206,52            | 0,27          |
| Resultado Acumulado | 648.580.391,54        | 80,21         | 1.665.049.469,70        | 91,55         | 1.256.651.380,37        | 90,39         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>808.580.457,25</b> | <b>100,00</b> | <b>1.818.788.855,39</b> | <b>100,00</b> | <b>1.390.216.190,82</b> | <b>100,00</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019                   | %             | 2018                   | %             | 2017                   | %             |
|---------------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | -614.033.785,41        | 71,53         | -32.106.042,57         | 13,14         | -183.859.731,36        | 86,61         |
| Reservas            | 0,00                   | 0,00          | 0,00                   | 0,00          | 0,00                   | 0,00          |
| Resultado Acumulado | -244.379.903,47        | 28,47         | -212.273.860,90        | 86,86         | -28.414.129,54         | 13,39         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>-858.413.688,88</b> | <b>100,00</b> | <b>-244.379.903,47</b> | <b>100,00</b> | <b>-212.273.860,90</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: e-Safira, 30/Abr/2020, 14h e 55m

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS V  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

|   | 2019<br>(a)                             | 2018<br>(b)                             | 2017<br>(c)                      |
|---|---|---|----------------------------------|
| <b>RECEITAS REALIZADAS</b>                                |   |   |                                  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>      |   |   |                                  |
| Alienação de Bens Móveis                                  | 0,00                                    | 224,16                                  | 60.340,00                        |
| Alienação de Bens Imóveis                                 | 0,00                                    | 224,16                                  | 60.340,00                        |
|   | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                             |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                                |   |   |                                  |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> |   |   |                                  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |   |   |                                  |
| Investimentos   | 0,00                                    | 60.564,16                               | 0,00                             |
| Inversões Financeiras                                     | 0,00                                    | 60.564,16                               | 0,00                             |
| Amortização da Dívida                                     | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                             |
| <b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>      |   |   |                                  |
| Regime Geral de Previdência Social                        | 0,00                                    | 60.564,16                               | 0,00                             |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores              | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                             |
|   | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                             |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                   |   |   |                                  |
|   | <b>2019<br/>(g) = (Ia - IIc) + IIIh</b> | <b>2018<br/>(h) = (Ib - Iie) + IIIi</b> | <b>2017<br/>(i) = (Ic - IIf)</b> |
| <b>VALOR (III)</b>  | 0,00                                    | 0,00                                    | 60.340,00                        |

FONTE: e-Safira, 30/Abr/2020, 14h e 55m





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

FLS. 18  
080/2020  
Protocolo

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

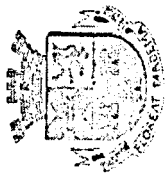
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

|   | 2017          | 2018          | 2019          |
|---|---------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b> |               |               |               |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | 84.054.173,33 | 46.439.317,41 | 51.551.246,73 |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                  | 84.054.173,33 | 46.439.317,41 | 51.551.246,73 |
| Pessoal Civil   | 37.781.122,99 | 38.400.240,03 | 41.539.911,20 |
| Ativo   | 37.606.969,90 | 38.400.240,03 | 41.539.911,20 |
| Inativo   | 35.923.655,71 | 35.954.899,71 | 38.263.467,02 |
| Pensionista   | 1.590.281,30  | 2.342.468,03  | 3.146.370,55  |
| Pessoal Militar   | 87.032,89     | 102.872,29    | 130.073,63    |
| Ativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Inativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Pensionistas  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receita de Contribuições Patronais                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Civil   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Ativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Inativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Pensionista   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Militar   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Ativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Inativo   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Pensionista   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras Receitas de Contribuições  | 174.152,19    | 0,00          | 0,00          |
| Receita Patrimonial   | 41.249.440,41 | 3.960.256,49  | 8.030.876,70  |
| Receita Imobiliária   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas de Valores Mobiliários   | 41.249.440,41 | 0,00          | 0,00          |
| Outras Receitas Patrimoniais  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receita de Serviços   | 0,00          | 3.960.256,49  | 8.030.876,70  |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

Composição do relatório: Sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

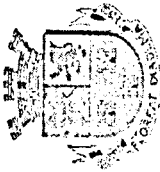
FLS. 19  
080/2020  
Protocolo

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

|   | R\$ 1,00       |                |                |  |
|---|----------------|----------------|----------------|--|
|   | 2017           | 2018           | 2019           |  |
| Outras Receitas Correntes   | 5.033.610,83   | 4.079.820,83   | 1.930.453,83   |  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                    | 4.933.196,43   | 3.966.137,68   | 1.994.657,91   |  |
| Cobertura de déficit Atuarial                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Demais Receitas Correntes   | 100.414,40     | 92.633,21      | 75.900,92      |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Amortização de Empréstimos  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Outras Receitas de Capital  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)        | 59.725.559,79  | 77.639.840,85  | 52.712.895,39  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) = (I+II)           | 153.789.733,12 | 124.129.158,27 | 104.264.142,12 |  |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                            |                |                |                |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) |                |                |                |  |
| ADMINISTRAÇÃO   | 121.042.180,02 | 140.122.853,50 | 165.629.177,24 |  |
| Despesas Correntes  | 11.143.861,66  | 5.226.054,23   | 3.612.771,18   |  |
| Despesas de Capital   | 5.151.979,38   | 5.060.245,92   | 3.539.904,87   |  |
| PREVIDÊNCIA (V)   | 5.991.882,28   | 165.808,31     | 72.865,31      |  |
| Pessoal - Civil   | 109.773.580,89 | 134.794.572,38 | 160.140.818,34 |  |
| Aposentadorias  | 109.773.580,89 | 134.794.572,38 | 160.140.818,34 |  |
| Pensões   | 91.093.177,28  | 115.243.034,20 | 138.829.816,19 |  |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 8.355.505,25   | 9.250.895,91   | 10.829.971,41  |  |
| Benefícios - Militar  | 10.324.798,36  | 10.300.642,77  | 10.481.030,74  |  |
| Reformas  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Pensões   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                    | 124.737,47     | 102.226,39     | 1.875.587,72   |  |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   | 124.737,47     | 102.226,39     | 0,00           |  |
| Despesas previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)         | 260.180,37     | 268.218,14     | 1.875.587,72   |  |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)           | 121.302.360,39 | 140.391.071,64 | 165.629.177,24 |  |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)                       | 32.487.372,73  | -16.261.913,37 | -61.365.035,12 |  |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>         |                |                |                |  |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                                     | 32.487.372,73  | -16.261.913,37 | -61.365.035,12 |  |

Composição do relatório - Sistema

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO DE 2021  
 ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



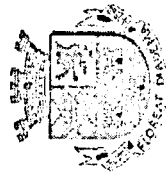
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

|                                     | 2017           | 2018           | 2019           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b> | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>      |                |                |                |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS       | 296.857,93     | 2.272,81       | 0,00           |
| Investimentos e Aplicações          | 352.247.338,48 | 373.947.208,44 | 357.699.449,97 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO - TX. ADM     | 3.510,73       | 11.158,97      | 3.508,45       |
| INVESTIMENTOS - TX. ADM             | 14.496.425,23  | 4.678.545,86   | 6.296.824,48   |
| Outros Bens e Direitos              | 0,00           | 0,00           | 0,00           |

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED

FLS. 20  
 080/020  
 Protocolo

Composição do elemento: 5000000



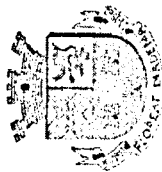
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

FLS 21  
080/2020  
Protocolo

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(d) = (dExercício anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2020      | 172.387.930,82                     | 134.657.292,02                     | 37.730.638,80                              | 1.554.553.954,26  |
| 2021      | 174.111.810,13                     | 141.147.238,75                     | 32.964.571,38                              | 1.537.318.225,64  |
| 2022      | 175.852.928,23                     | 147.353.883,87                     | 28.494.044,36                              | 1.615.812.270,00  |
| 2023      | 177.611.457,51                     | 152.610.500,35                     | 25.000.957,16                              | 1.640.813.227,16  |
| 2024      | 173.387.572,09                     | 161.476.527,64                     | 17.911.044,45                              | 1.668.724.271,61  |
| 2025      | 181.181.447,81                     | 167.749.617,10                     | 13.431.830,71                              | 1.672.156.102,32  |
| 2026      | 182.993.262,29                     | 176.148.684,24                     | 6.844.578,05                               | 1.679.000.680,37  |
| 2027      | 184.823.194,91                     | 185.365.548,57                     | -542.353,66                                | 1.678.458.326,71  |
| 2028      | 186.671.426,86                     | 195.329.648,91                     | -8.658.222,05                              | 1.669.800.104,66  |
| 2029      | 188.538.141,13                     | 199.397.055,07                     | -10.858.913,94                             | 1.658.941.190,72  |
| 2030      | 190.423.522,54                     | 205.787.052,02                     | -15.363.529,48                             | 1.643.577.661,24  |
| 2031      | 192.327.757,76                     | 215.428.351,15                     | -23.100.593,39                             | 1.620.477.067,85  |
| 2032      | 194.251.035,34                     | 228.921.249,31                     | -34.670.213,97                             | 1.585.806.853,88  |
| 2033      | 196.193.545,69                     | 237.144.712,49                     | -40.951.166,80                             | 1.544.855.687,08  |
| 2034      | 198.155.481,15                     | 246.069.413,90                     | -47.913.932,75                             | 1.496.941.754,33  |
| 2035      | 200.137.035,96                     | 250.524.418,58                     | -50.387.382,62                             | 1.446.554.371,71  |
| 2036      | 202.138.406,32                     | 254.096.690,82                     | -51.958.284,50                             | 1.394.596.087,21  |
| 2037      | 204.159.790,39                     | 257.865.913,27                     | -53.706.122,88                             | 1.340.889.964,33  |
| 2038      | 206.201.388,29                     | 260.512.867,34                     | -54.311.479,05                             | 1.286.578.485,28  |
| 2039      | 208.263.402,17                     | 261.236.019,45                     | -52.972.617,28                             | 1.233.605.868,00  |
| 2040      | 210.346.036,19                     | 262.613.787,15                     | -52.267.750,96                             | 1.181.338.117,04  |
| 2041      | 212.449.496,56                     | 260.988.880,00                     | -48.539.383,44                             | 1.132.798.733,60  |



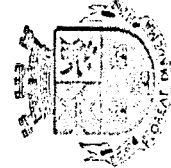
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

FLS. 22

080/2020

Protocolo

|      |                |                |                 |                   |
|------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 2042 | 103.314.427,83 | 259.693.747,44 | -156.379.319,61 | 976.419.413,99    |
| 2043 | 104.347.572,10 | 258.085.965,44 | -153.738.393,34 | 822.681.020,65    |
| 2044 | 105.391.047,82 | 255.924.523,69 | -150.533.475,87 | 672.147.544,73    |
| 2045 | 106.444.958,30 | 253.207.063,60 | -146.762.105,30 | 525.385.439,48    |
| 2046 | 107.509.407,89 | 249.741.158,32 | -142.231.750,43 | 383.153.689,05    |
| 2047 | 108.584.501,96 | 246.915.565,77 | -138.331.063,81 | 244.822.625,24    |
| 2048 | 109.670.349,93 | 243.358.411,83 | -134.188.064,05 | 110.634.560,39    |
| 2049 | 110.767.050,45 | 240.758.511,05 | -129.991.460,60 | -19.356.900,21    |
| 2050 | 111.874.720,96 | 237.615.596,84 | -125.740.875,88 | -145.097.776,09   |
| 2051 | 112.993.468,17 | 239.120.626,78 | -126.127.158,61 | -271.224.934,70   |
| 2052 | 114.123.402,85 | 240.627.591,76 | -126.504.188,91 | -397.729.123,61   |
| 2053 | 115.264.636,88 | 242.135.866,03 | -126.871.249,15 | -524.600.372,76   |
| 2054 | 116.417.283,25 | 243.645.849,57 | -127.228.566,32 | -651.828.939,08   |
| 2055 | 117.581.456,08 | 245.157.822,57 | -127.576.366,49 | -779.465.305,57   |
| 2056 | 118.757.270,64 | 246.671.199,83 | -127.913.929,19 | -907.319.234,76   |
| 2057 | 119.944.843,35 | 248.186.952,28 | -128.242.108,93 | -1.035.531.343,69 |
| 2058 | 121.144.291,78 | 249.704.790,31 | -128.560.496,53 | -1.164.121.842,22 |
| 2059 | 122.355.734,70 | 251.224.739,69 | -128.869.004,99 | -1.292.990.847,21 |
| 2060 | 123.579.292,05 | 252.747.141,57 | -129.167.849,52 | -1.422.158.696,73 |
| 2061 | 124.815.084,97 | 254.272.337,29 | -129.457.252,32 | -1.551.615.949,05 |
| 2062 | 126.063.235,82 | 255.800.038,06 | -129.736.802,24 | -1.681.352.751,29 |
| 2063 | 127.323.868,17 | 257.331.215,99 | -130.007.347,82 | -1.811.360.099,11 |
| 2064 | 128.597.106,86 | 258.865.267,51 | -130.268.160,65 | -1.941.628.259,76 |
| 2065 | 129.883.077,92 | 260.403.165,16 | -130.520.087,24 | -2.072.148.347,00 |
| 2066 | 131.181.908,70 | 261.944.305,78 | -130.762.397,08 | -2.202.910.744,08 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

FLS. 23  
080/2020  
Protocolo

|      |                |                |                 |                   |
|------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| 2067 | 132.493.727,79 | 263.489.347,18 | -130.995.619,39 | -2.333.906.363,47 |
| 2068 | 133.818.665,07 | 265.038.001,80 | -131.219.336,73 | -2.465.123.700,20 |
| 2069 | 135.156.851,72 | 266.590.612,69 | -131.433.760,97 | -2.596.559.461,17 |
| 2070 | 136.508.420,24 | 268.146.892,76 | -131.633.472,52 | -2.728.197.933,69 |
| 2071 | 137.873.504,44 | 269.622.717,60 | -131.749.213,16 | -2.859.947.146,85 |
| 2072 | 139.252.239,48 | 271.204.701,53 | -131.952.462,05 | -2.991.899.603,90 |
| 2073 | 140.644.761,88 | 272.766.973,28 | -132.142.211,40 | -3.124.041.820,30 |
| 2074 | 142.051.209,50 | 274.369.561,84 | -132.318.352,34 | -3.256.330.172,64 |
| 2075 | 143.471.721,59 | 275.952.496,44 | -132.480.774,85 | -3.388.840.947,49 |
| 2076 | 144.906.438,81 | 277.535.806,54 | -132.629.367,73 | -3.521.470.315,22 |
| 2077 | 146.355.503,20 | 279.119.521,84 | -132.764.018,64 | -3.654.234.333,86 |
| 2078 | 147.819.058,23 | 280.703.672,28 | -132.884.614,05 | -3.787.118.947,91 |
| 2079 | 149.297.248,81 | 282.288.288,05 | -132.991.039,24 | -3.920.109.987,15 |
| 2080 | 150.790.221,30 | 283.873.399,59 | -133.083.178,29 | -4.053.193.163,44 |
| 2081 | 152.298.123,51 | 285.459.037,56 | -133.160.914,05 | -4.186.354.079,49 |
| 2082 | 153.821.104,75 | 287.045.232,91 | -133.224.128,16 | -4.319.578.207,65 |
| 2083 | 155.359.315,79 | 288.632.016,81 | -133.272.701,02 | -4.452.850.908,67 |
| 2084 | 156.912.908,95 | 290.219.420,71 | -133.306.511,76 | -4.586.157.420,43 |
| 2085 | 158.482.038,04 | 291.807.476,31 | -133.325.436,27 | -4.719.482.868,70 |
| 2086 | 160.066.858,42 | 293.396.215,57 | -133.329.357,15 | -4.852.812.215,85 |
| 2087 | 161.667.527,01 | 294.985.670,71 | -133.318.143,70 | -4.986.130.359,55 |
| 2088 | 163.284.202,28 | 296.575.874,23 | -133.291.671,95 | -5.119.422.031,50 |
| 2089 | 164.917.044,30 | 298.166.858,90 | -133.249.814,60 | -5.252.671.846,10 |

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 24/02/2015

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

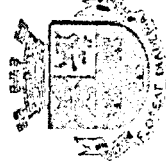
FLS 24  
080/2020  
Protocolo

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2021

R\$ 1,00

| TRIBUTO                     | MODALIDADE   | SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS              | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |              | COMPENSAÇÃO  |
|-----------------------------|--|--|------------------------------|--------------|--|
|                             |  |  | 2021                         | 2022         |  |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em caráter não geral                    | IMÓVEIS APOSENTADOS ISENÇÃO LC 143/17          | 761.015,90                   | 787.651,46   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| TAXA DE LIXO                | Concessão de isenção em caráter não geral                    | IMÓVEIS APOSENTADOS ISENÇÃO LC 443/17          | 269.725,70                   | 279.158,10   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em caráter não geral                    | IMÓVEIS APOSENTADOS ISENÇÃO FRAÇÃO LC 443/17   | 525.555,80                   | 543.950,25   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado | IMÓVEIS AREA VERDE LC 334/11                   | 445.323,57                   | 460.909,89   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado | IMÓVEIS AREA VERDE LC 63/96                    | 22.204,56                    | 22.981,72    | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado | IMÓVEIS CLUBES LC 58/177                       | 496.912,11                   | 514.304,03   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| TAXA DE LIXO                | Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado | IMÓVEIS CLUBES LC 58/177                       | 328,79                       | 340,30       | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado | IMÓVEIS COOPERATIVAS LC 453/18 (ANTIGA 217/05) | 470.783,34                   | 487.260,76   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em caráter não geral                    | EMANCIPADOR LC 1136/91                         | 11.639,98                    | 12.047,38    | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em caráter não geral                    | REMISSÃO ENCHENTE LEIS DIVERSAS E DECRETO      | 1.918.638,79                 | 1.985.791,15 | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |
| IMPOSTO SI/PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em caráter não geral                    | TEMPLO ALUGADO LC 240/16                       | 202.013,51                   | 209.083,98   | PREVISÃO CONF. ART. 14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00 |



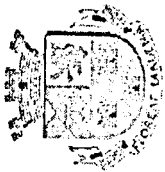
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

| IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL T. | Concessão de isenção em:<br>caráter não geral | VALOR ADICIONADO / INCENTIVOS<br>FISCAIS LC 453/18 | 871.357,38   | 901.854,09   | 933.419,81   | PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E<br>ART. 12 DA L.C. 101/93 |
|-----------------------------|---|--|--------------|--------------|--------------|--|
| <b>TOTAL</b>                |   |  | 5.995.429,43 | 6.205.341,91 | 6.422.528,86 | -  |

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 30/Abr/2020, 14h e 56m

✓





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIII  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

2021

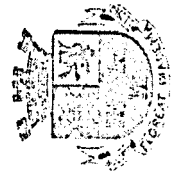
R\$ 1,00

| <u>EVENTOS</u>                                    | Valor Previsto para 2021 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 0,00                     |
| (-) Transferências Constitucionais                | 0,00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 0,00                     |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 0,00                     |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 0,00                     |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 0,00                     |
| Novas DOCC  | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00                     |

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 30/Abr/2020, 14h e 57m

NOTA EXPLICATIVA: Considerando o atual cenário econômico e por medidas preventivas, a possível expansão da margem de despesas obrigatórias de caráter continuado será avaliada bimestralmente.

FLS..... 26  
080/2020  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 27  
080/2020  
Protocolo

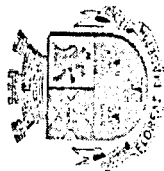
|                   |                     |                   |              |                           |  |
|-------------------|---------------------|-------------------|--------------|---------------------------|--|
| PROGRAMA          | NOME DO PROGRAMA    |                   |              |                           |  |
| 0000              | OPERAÇÕES ESPECIAIS |                   |              |                           |  |
| NOME DO INDICADOR |                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |  |
| ATIVIDADE MANTIDA |                     | PERCENTUAL        | 0            | 100,00                    |  |

|            |                                 |                   |              |             |                 |
|------------|---------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função:    | 23 - ENCARGOS ESPECIAIS         |                   |              |             |                 |
| Subfunção: | 843 - SERVIÇO DA DÍVICA INTERNA |                   |              |             |                 |
|            | Ação                            | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 3003       | ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVICA     | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 85.790.000,00   |

|            |  |                   |              |             |                 |
|------------|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função:    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS                |                   |              |             |                 |
| Subfunção: | 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS        |                   |              |             |                 |
|            | Ação                                   | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 3001       | APOSENTADORIAS E PENSÕES               | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 1.502.000,00    |
| 3002       | ORRICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 11.000.000,00   |
| 3004       | SENTENÇAS JUDICIAIS                    | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 25.400.000,00   |

|            |                               |              |              |             |                 |
|------------|-------------------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função:    | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |              |              |             |                 |
| Subfunção: | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |              |              |             |                 |
|            | Ação                          | Produto      | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 9999       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA       | AÇÃO MANTIDA | UNIDADE      | 1,00        | 100.000,00      |
| SOMA:      |                               |              |              |             | 123.792.000,00  |

|                   |                       |                   |              |                           |  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------|---------------------------|--|
| PROGRAMA          | NOME DO PROGRAMA      |                   |              |                           |  |
| 0001              | GESTÃO ADMINISTRATIVA |                   |              |                           |  |
| NOME DO INDICADOR |                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |  |
| ATIVIDADE MANTIDA |                       | PERCENTUAL        | 100          | 100,00                    |  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS

28

080/2020

Protocolo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2036 SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VINCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 21,03       | 1.513.000,00    |
| 2110 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE        | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 10.000,00       |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                                     | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2001 GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VINCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 51,00       | 4.939.000,00    |
| 2047 SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP        | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 33.000,00       |
|  |                   |              |             | <b>SOMA:</b>    |
|  |                   |              |             | 6.495.000,00    |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0002 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

| NOME DO INDICADOR   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|---|-------------------|--------------|---------------------------|
| POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR     | UNIDADE           | 10700        | 10.700,00                 |
| POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA              | UNIDADE           | 2000         | 2.600,00                  |
| PERCENTUAL DE DEFESAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS CONCLUSAS | PERCENTUAL        | 30           | 30,00                     |
| ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FICAIS AJUZADAS                 | UNIDADE           | 12000        | 12.000,00                 |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

| Ação   | Produto         | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-----------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2053 ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 13.800,00   | 137.000,00      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 29  
080/2020  
Protocolo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                                      | Produto                 | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1013 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ   | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE      | 50,00       | 100.000,00      |
| 2002 SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR     | 127,00      | 14.950.000,00   |
| 2050 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS              | AÇÃO MANTIDA            | UNIDADE      | 4,00        | 259.000,00      |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

| Ação                 | Produto                            | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
|----------------------|------------------------------------|--------------|-------------|----------------------|
| 2052 EXECUÇÃO FISCAL | AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADAS | UNIDADE      | 12.000,00   | 2.053.000,00         |
| <b>SOMA:</b>         |                                    |              |             | <b>17.549.000,00</b> |

PROGRAMA  
0003 ESPORTE E LAZER NA CIDADE

| NOME DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETERRIDO EM 2021 |
|-------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL (%)    | 100          | 100,00                    |

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                               | Produto      | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------------------------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2050 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL | AÇÃO MANTIDA | UNIDADE      | 1,00        | 8.000,00        |

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

| Ação                                      | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2030 SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 150,00      | 7.329.000,00    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS

30

080/2020

Protocolo

|                               |                                |         |            |              |
|-------------------------------|--------------------------------|---------|------------|--------------|
| 2051 UTILIDADE PÚBLICA DA SEL | EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS | UNIDADE | 39,00      | 803.000,00   |
| 2091 ESPORTE NA CIDADE        | Nº ATENDIMENTOS                | UNIDADE | 345.600,00 | 2.412.000,00 |

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção: 813 - LAZER

| Ação                 | Produto         | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|----------------------|-----------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2032 LAZER NA CIDADE | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 210.300,00  | 104.000,00      |
| SOMA:                |                 |              |             | 10.653.000,00   |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0004 DIADEMA INFORMA

NOME DO INDICADOR  
SECRETARIAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA  
UNIDADE

ÍNDICE ATUAL  
6

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021  
7,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Ação  | Produto                  | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|--------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM      | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  | UNIDADE      | 2,00        | 9.000,00        |
| 2031 SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS        | SERVIDOR     | 33,00       | 2.620.000,00    |
| 2055 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET      | AÇÕES REALIZADAS         | UNIDADE      | 4,00        | 66.000,00       |
| 2093 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM        | ATIVIDADE MANTIDA        | PERCENTUAL   | 100,00      | 7.000,00        |
| 2094 MÍDIA INSTITUCIONAL                    | ATIVIDADE MANTIDA        | PERCENTUAL   | 100,00      | 837.000,00      |
| 2095 EVENTOS DA CIDADE                      | EVENTOS REALIZADOS       | NÚMERO       | 11,00       | 74.000,00       |
| 2103 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA       | PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO | UNIDADE      | 1,00        | 1.000,00        |

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Ação | Produto | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------|---------|--------------|-------------|-----------------|
|------|---------|--------------|-------------|-----------------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 31

080/2020

Protocolo

|                                      |                   |        |          |
|--------------------------------------|-------------------|--------|----------|
| 2133 DESPESA COM PUBLICIDADE DA SASC | ATIVIDADE MANTIDA | 100,00 | 5.000,00 |
|--------------------------------------|-------------------|--------|----------|

|                                     |                          |              |             |                 |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função: 10 - SAÚDE                  | Produto                  | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | Ação                     | UNIDADE      | 25,00       | 177.000,00      |
| 2124 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS | PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO |              |             |                 |

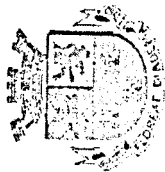
|   |                   |              |             |                 |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função: 12 - EDUCAÇÃO                                 | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                   | Ação              | PERCENTUAL   | 100,00      | 3.000,00        |
| 2064 DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | ATIVIDADE MANTIDA |              |             |                 |

|  |                   |              |             |                 |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função: 12 - EDUCAÇÃO                              | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL                 | Ação              | PERCENTUAL   | 100,00      | 3.000,00        |
| 2063 DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL | ATIVIDADE MANTIDA |              |             |                 |

|                                     |              |              |             |                 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| Função: 13 - CULTURA                | Produto      | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | Ação         | UNIDADE      | 1.500,00    | 20.000,00       |
| 2087 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SC | AÇÃO MANTIDA |              |             |                 |
| SOMA:                               |              |              |             | 3.822.000,00    |

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| PROGRAMA | NOME DO PROGRAMA                   |
| 0005     | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |

|  |                   |              |                           |
|--|-------------------|--------------|---------------------------|
| NOME DO INDICADOR                                      | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
| ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO (EGM - I GOV TI (TCE)) | NOTA              | 2            | 4,00                      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 32  
080/2020  
Protocolo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 125 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Ação   | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1014 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA       | PROJETO REALIZADO | PERCENTUAL   | 22,00       | 242.000,00      |
| 2037 SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 34,00       | 3.057.000,00    |
| 2103 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | SERVIÇOS MANTIDOS | UNIDADE      | 13,00       | 1.351.000,00    |
| SOMA:  |                   |              |             | 4.650.000,00    |

PROGRAMA 0006 NOME DO PROGRAMA  
DIADEMA VIDA VERDE

NOME DO INDICADOR  
ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA  
PERCENTUAL

ÍNDICE ATUAL 100  
ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 100,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

| Ação                                       | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2032 SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 142,00      | 5.888.000,00    |
| 2097 PARQUES E JARDINS                     | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 907.000,00      |

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

| Ação                  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-----------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2096 GESTÃO AMBIENTAL | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 112.000,00      |
| SOMA:                 |                   |              |             | 6.907.000,00    |

PROGRAMA 0007 NOME DO PROGRAMA  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 33  
080/2020  
Protocolo

|                            |                   |              |                           |
|----------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| NOME DO INDICADOR          | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
| NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS | NÚMERO            | 94915        | 103.000,00                |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE

| Ação  | Produto                 | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1003 ESTRUTURAÇÃO E MANTENIMENTO DA SEDET   | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE      | 8,00        | 20.000,00       |
| 2003 SEDET - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR     | 38,00       | 2.170.000,00    |
| 2054 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEDET         | AÇÃO MANTIDA            | UNIDADE      | 4,00        | 39.000,00       |

Função: 11 - TRABALHO  
Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE

| Ação                           | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2139 SEDET - UTILIDADE PÚBLICA | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 8.000,00        |

Função: 11 - TRABALHO  
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

| Ação   | Produto            | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|--------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2056 ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | EVENTOS REALIZADOS | NÚMERO       | 2,00        | 2.000,00        |
| 2061 INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS  | CAPACITAÇÃO        | UNIDADE      | 4,00        | 60.000,00       |
| SOMA:  |                    |              |             | 2.299.000,00    |

PROGRAMA

0008 HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA

|                                  |                   |              |                           |
|----------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| NOME DO INDICADOR                | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS BOLSA ALUGUEL | FAMÍLIA           | 688          | 455,00                    |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 34  
080/2020  
Protocolo

Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

| Ação                           | Produto        | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------|----------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1020 PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS | OBRA EXECUTADA | PERCENTUAL   | 25,00       | 6.000.000,00    |

Função: 16 - HABITAÇÃO  
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

| Ação  | Produto            | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
|---|--------------------|--------------|-------------|----------------------|
| 1024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                | ATIVIDADE MANTIDA  | PERCENTUAL   | 100,00      | 600.000,00           |
| 2033 SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS  | SERVIDOR     | 135,00      | 10.522.000,00        |
| 2098 GESTÃO HABITACIONAL                    | FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE      | 457,00      | 7.413.000,00         |
| <b>SOMA:</b>                                |                    |              |             | <b>21.535.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0009 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO INDICADOR

NUMERO DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE DE MEDIDA

SERVIDOR

ÍNDICE ATUAL

8384

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

8.400,00

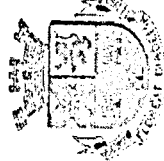
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação  | Produto                 | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1009 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGEF         | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE      | 12,00       | 24.000,00       |
| 2004 SEGEF - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS         | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR     | 110,00      | 7.828.000,00    |
| 2057 SEGEF - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL   | 100,00      | 766.000,00      |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 35  
080/2020  
Protocolo

| Ação  | Produto     | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2140 EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | CAPACITAÇÃO | UNIDADE      | 1.850,00    | 10.000,00       |

| Ação  | Produto         | Unid. Medida | Meta Física  | Meta Financeira     |
|---|-----------------|--------------|--------------|---------------------|
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                |                 |              |              |                     |
| Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHO |                 |              |              |                     |
| 2058 SESMAT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO    | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 10.200,00    | 30.000,00           |
| 2111 ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER                 | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 7.800,00     | 8.000,00            |
|   |                 |              | <b>SOMA:</b> | <b>8.666.000,00</b> |

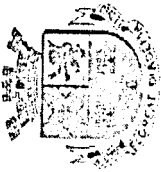
| PROGRAMA | NOME DO PROGRAMA |
|----------|------------------|
| 0010     | CULTURARTE       |

| NOME DO INDICADOR                                 | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|---|-------------------|--------------|---------------------------|
| POPULAÇÃO ATENDIDA NAS AÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS | UNIDADE           | 256000       | 308.000,00                |

| Ação                                      | Produto           | Unid. Medida | Meta Física  | Meta Financeira      |
|---|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| 13 - CULTURA                              |                   |              |              |                      |
| Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL         |                   |              |              |                      |
| 2029 SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS  | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 133,00       | 6.912.000,00         |
| 2086 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC         | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00       | 41.000,00            |
| 2089 FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL | Nº ATENDIMENTOS   | UNIDADE      | 308.000,00   | 3.800.000,00         |
| 2113 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00       | 43.000,00            |
|   |                   |              | <b>SOMA:</b> | <b>10.796.000,00</b> |

| PROGRAMA | NOME DO PROGRAMA                          |
|----------|---|
| 0011     | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL |

| NOME DO INDICADOR  | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|--|-------------------|--------------|---------------------------|
| TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIA DO PBF | PERCENTUAL        | 9,80         | 10,80                     |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 36  
080/2020  
Protocolo

Função: 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                                       | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2013 SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 31,00       | 3.305.000,00    |

Função: 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

| Ação  | Produto         | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-----------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2136 REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA  | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 6.000,00    | 544.000,00      |
| 2143 REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL | Nº ATENDIMENTOS | UNIDADE      | 2.640,00    | 1.228.000,00    |

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

| Ação   | Produto              | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
|--|----------------------|--------------|-------------|----------------------|
| 2012 SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS  | VÍNCULOS MANTIDOS    | SERVIDOR     | 45,00       | 3.591.000,00         |
| 2127 CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS                   | Nº ATENDIMENTOS      | UNIDADE      | 32.989,00   | 984.000,00           |
| 2128 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS                         | PESSOAS BENEFICIADAS | UNIDADE      | 10.530,00   | 4.900.000,00         |
| 2129 REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS           | Nº ATENDIMENTOS      | UNIDADE      | 1.800,00    | 1.536.000,00         |
| 2137 SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS    | SERVIDOR     | 50,00       | 3.909.000,00         |
| 2138 CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS                  | Nº ATENDIMENTOS      | UNIDADE      | 7.056,00    | 264.000,00           |
| <b>SOMA:</b>                                       |                      |              |             | <b>20.261.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0012 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

NOME DO INDICADOR

TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE

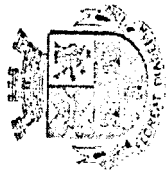
UNIDADE DE MEDIDA  
PERCENTUAL

ÍNDICE ATUAL

10,90

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

12,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS

37

080/2020

Protocolo

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Ação  | Produto             | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|---------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2130 APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES                          | ATIVIDADE MANTIDA   | PERCENTUAL   | 100,00      | 1.014.000,00    |
| 2131 FUNDAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | PROJETOS REALIZADOS | UNIDADE      | 4,00        | 50.000,00       |
| 2122 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ  | Nº ATENDIMENTOS     | UNIDADE      | 14.700,00   | 2.188.000,00    |
| 2142 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ  | Nº ATENDIMENTOS     | UNIDADE      | 8.064,00    | 3.370.000,00    |
| SOMA:   |                     |              |             | 7.512.000,00    |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0013 SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR

NOME DO INDICADOR

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL POR 1.000 NASCIDOS VIVOS

UNIDADE DE MEDIDA

TAXA

ÍNDICE ATUAL

12,60

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

9,90

Função: 10 - SAÚDE

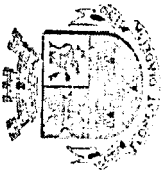
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2011 SS - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 248,00      | 21.720.000,00   |
| 2114 GESTÃO DO SIST. MUNIC. SAÚDE U.P             | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 70.000,00       |
| 2123 GESTÃO DO SIST. MUNIC. DE SAÚDE              | SERVIÇO EXECUTADO | PERCENTUAL   | 85,00       | 6.588.000,00    |
| 2136 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SS                 | AÇÃO MANTIDA      | UNIDADE      | 1,00        | 34.000,00       |
| 2147 SUPORTE ADMINIST. DA SAÚDE E.G               | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 700.000,00      |

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2007 SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC. | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 958,00      | 74.957.000,00   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS 38  
080/2020  
Protocolo

|                          | ATIVIDADE MANTIDA                    | PERCENTUAL | 869.000,00    |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| 2119 ATENÇÃO BÁSICA U.P. | EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANTIDAS | 100,00     |               |
| 2120 ATENÇÃO BÁSICA      |                                      | 97,00      | 54.898.000,00 |

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 002 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

| Ação  | Produto                  | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|--------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2045 CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA             | OBRA EXECUTADA           | PERCENTUAL   | 29,00       | 34.500.000,00   |
| 2008 CS - ATENÇÃO ESPEC. PRE E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC. | VÍNCULOS MANTIDOS        | SERVIDOR     | 1.383,00    | 134.411.000,00  |
| 2008 ATENÇÃO ESPECIAL PRÉ-HOSPITALAR U.P.                   | ATIVIDADE MANTIDA        | PERCENTUAL   | 100,00      | 3.550.000,00    |
| 2121 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP.                      | PROCEDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADE      | 320.002,00  | 128.118.000,00  |

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO

| Ação                          | Produto               | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2122 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | GESTANTES CADASTRADAS | PERCENTUAL   | 90,00       | 230.000,00      |

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| Ação  | Produto            | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|--------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2010 SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC. | VÍNCULOS MANTIDOS  | SERVIDOR     | 100,00      | 7.751.000,00    |
| 2125 VIGILÂNCIA À SAÚDE                             | CRIANÇAS VACINADAS | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.731.000,00    |
| 2146 VIGILÂNCIA À SAÚDE U.P.                        | ATIVIDADE MANTIDA  | PERCENTUAL   | 100,00      | 50.000,00       |
| SOMA:   |                    |              |             | 471.407.000,00  |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0014 DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE

NOME DO INDICADOR

PERCENTUAL DE VIAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

ÍNDICE ATUAL

15

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 39

080/2020

Protocolo

Função: 25 - TRANSPORTE  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                              | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2100 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 330.000,00      |

Função: 49 - TRANSPORTE  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

| Ação   | Produto                                  | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|--|--------------|-------------|-----------------|
| 1001 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSIT | AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | UNIDADE      | 2,00        | 11.000,00       |
| 1002 MOBILIDADE URBANA                                   | PÚBLICO ORIENTADO                        | UNIDADE      | 25,00       | 2.000,00        |
| 2034 ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS                 | VÍNCULOS MANTIDOS                        | SERVIDOR     | 88,00       | 6.936.000,00    |
| 2045 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS                    | ATIVIDADE MANTIDA                        | PERCENTUAL   | 100,00      | 1.000,00        |
| 2117 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO                 | ATIVIDADE MANTIDA                        | PERCENTUAL   | 100,00      | 16.090.000,00   |
| 2118 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                | ATIVIDADE MANTIDA                        | PERCENTUAL   | 100,00      | 1.850.000,00    |

Função: 25 - TRANSPORTE  
Subfunção: 433 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2044 ETCO - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS      | AÇÃO MANTIDA      | UNIDADE      | 1,00        | 5.410.000,00    |
| 2101 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 92.000,00       |
| SOMA:   |                   |              |             | 30.731.000,00   |

PROGRAMA  
0015 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

| NOME DO INDICADOR                           | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|---|-------------------|--------------|---------------------------|
| VARIÇÃO PERCENTUAL ANUAL DO IPTU ARRECADADO | PERCENTUAL        | 9,71         | 4,04                      |
| VARIÇÃO PERCENTUAL ANUAL DO ISS ARRECADADO  | PERCENTUAL        | 1,88         | 1,13                      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 40  
080/2020  
Protocolo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação   | Produto                 | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1903 SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS              | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE      | 2,00        | 2.000,00        |
| 2005 SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR     | 111,00      | 7.629.000,00    |
| 2259 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                   | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.215.000,00    |
| 2134 SF - UTILIDADE PÚBLICA                                  | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL   | 100,00      | 4.524.000,00    |
| 2135 SF - ENCARGOS CERAIS                                    | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.581.000,00    |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
|---|-------------------|--------------|-------------|----------------------|
| 2006 SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGO | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 113,00      | 11.584.000,00        |
| 2060 GESTÃO DA RECEITA                                      | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.456.000,00         |
| <b>SOMA:</b>  |                   |              |             | <b>31.101.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

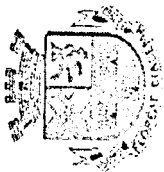
0016 GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

NOME DO INDICADOR

| ATIVIDADE MANTIDA          | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|----------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| KM DE RUAS VARRIDAS        | PERCENTUAL        | 100          | 100,00                    |
| TONELADA DE LIXO RECOLHIDO | KILÔMETROS KM     | 58070        | 58.070,00                 |
|                            | TONELADA          | 111700       | 111.700,00                |

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação   | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2020 SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR     | 58,00       | 5.351.000,00    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS

41  
080/2020

Protocolo

| 2021 | SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR   | 42,00  | 2.206.000,00 |
|------|--|-------------------|------------|--------|--------------|
| 2022 | SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | VÍNCULOS MANTIDOS | SERVIDOR   | 30,00  | 763.000,00   |
| 2076 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA SSO                         | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL | 100,00 | 68.000,00    |
| 2077 | ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL                       | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL | 100,00 | 2.231.000,00 |
| 2078 | ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS                      | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL | 100,00 | 15.000,00    |

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

| Ação | Produto   | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------|---|--------------|-------------|-----------------|
| 2023 | SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESA    | SERVIDOR     | 208,00      | 9.875.000,00    |
| 2024 | SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E  | SERVIDOR     | 142,00      | 5.400.000,00    |
| 2025 | SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOA | SERVIDOR     | 16,00       | 1.400.000,00    |
| 2079 | CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS                     | PERCENTUAL   | 100,00      | 986.000,00      |
| 2080 | MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)        | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.745.000,00    |
| 2081 | GESTÃO DA LIMPEZA URBANA                                | TONELADA     | 117.700,00  | 39.311.000,00   |
| 2082 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA             | PERCENTUAL   | 20,00       | 14.000.000,00   |
| 2143 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS E   | TONELADA     | 120.000,00  | 17.000.000,00   |

Função: 25 - TRANSPORTE

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

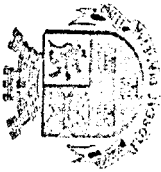
| Ação | Produto        | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------|----------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1046 | PAC MOBILIDADE | UNIDADE      | 3,00        | 82.202.000,00   |

Função: 25 - TRANSPORTE

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

| Ação | Produto | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |                |
|------|---------|--------------|-------------|-----------------|----------------|
|      |         |              |             | SOMA:           | 183.549.000,00 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS 42  
080/2020  
Protocolo

| PROGRAMA                    | NOME DO PROGRAMA          | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| 0017                        | CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR |                   |              |                           |
| NOME DO INDICADOR           |                           |                   |              |                           |
| HOMICÍDIOS DOLOSOS          | NÚMERO                    | 33                | 32,00        |                           |
| ROUSOS                      | NÚMERO                    | 7396              | 7.172,00     |                           |
| FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS | NÚMERO                    | 4251              | 4.122,00     |                           |
| FURTOS                      | NÚMERO                    | 3231              | 3.132,00     |                           |

Função: 05 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

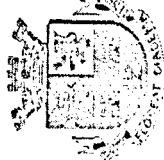
| Ação | Produto                       | Unid. Medida      | Meta Física | Meta Financeira |
|------|-------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| 2084 | SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS | ATIVIDADE MANTIDA | 100,00      | 144.000,00      |

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

| Ação | Produto                              | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------|--------------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1010 | EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS    | UNIDADE      | 81,00       | 81.000,00       |
| 2026 | SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS | SERVIDOR     | 488,00      | 28.252.000,00   |
| 2083 | ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS           | PERCENTUAL   | 100,00      | 726.000,00      |
| 2085 | GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO         | UNIDADE      | 55.549,00   | 564.000,00      |

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

| Ação | Produto   | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------|---|--------------|-------------|-----------------|
| 2027 | SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARG | SERVIDOR     | 9,00        | 600.000,00      |
| 2111 | DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E E | UNIDADE      | 305,00      | 326.000,00      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 43  
080/2020  
Protocolo

Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

| Ação   | Produto            | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|--------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2028 SPS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESS | VÍNCULOS MANTIDOS  | SERVIDOR     | 61,00       | 3.832.000,00    |
| 2112 GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL                | FAMÍLIAS ATENDIDAS | UNIDADE      | 1.321,00    | 1.556.000,00    |
| SOMA:  |                    |              |             | 36.001.000,00   |

PROGRAMA  
0018 CIDADE NA ESCOLA

NOME DO INDICADOR

| UNIDADE DE MEDIDA                                   | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|---|--------------|---------------------------|
| ÍDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6,30         | 6,80                      |

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

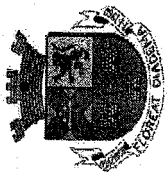
| Ação                                 | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2062 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 15.000,00       |

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

| Ação                                | Produto          | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-------------------------------------|------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2071 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA | ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE      | 33.350,00   | 16.344.000,00   |

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

| Ação  | Produto                 | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1011 INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL                 | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | UNIDADE      | 1,00        | 200.000,00      |
| 2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR     | 96,00       | 11.587.000,00   |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 44  
080/2020  
Protocolo X

|      |   |                         |            |           |               |
|------|---|-------------------------|------------|-----------|---------------|
| 2016 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE  | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR   | 12,00     | 72.000,00     |
| 2018 | MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOA | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR   | 1.041,00  | 67.503.000,00 |
| 2019 | MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS | VÍNCULOS MANTIDOS       | SERVIDOR   | 198,00    | 2.923.000,00  |
| 2065 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                        | ALUNOS ATENDIDOS        | UNIDADE    | 15.697,00 | 11.194.000,00 |
| 2067 | GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                           | ALUNOS ATENDIDOS        | UNIDADE    | 343,00    | 2.465.000,00  |
| 2069 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO                    | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL | 100,00    | 1.651.000,00  |
| 2070 | ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO                      | VEÍCULOS MANTIDOS       | UNIDADE    | 43,00     | 2.628.000,00  |
| 2073 | FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO   | PROFESSORES CAPACITADOS | UNIDADE    | 700,00    | 101.000,00    |
| 2088 | UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL              | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL | 100,00    | 2.383.000,00  |
| 2144 | ENCARGOS GERAIS SEDUC                                 | ATIVIDADE MANTIDA       | PERCENTUAL | 100,00    | 552.000,00    |

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Ação         | Produto   | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira       |
|--------------|---|--------------|-------------|-----------------------|
| 1012         | INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL                     | UNIDADE      | 1,00        | 200.000,00            |
| 2014         | GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA | SERVIDOR     | 92,00       | 13.280.000,00         |
| 2017         | MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL | SERVIDOR     | 1.656,00    | 133.163.000,00        |
| 2048         | UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL                 | PERCENTUAL   | 100,00      | 1.798.000,00          |
| 2066         | GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                           | UNIDADE      | 17.400,00   | 28.444.000,00         |
| 2072         | FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO   | UNIDADE      | 1.200,00    | 133.000,00            |
| <b>SOMA:</b> |   |              |             | <b>296.636.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0019 SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

NOME DO INDICADOR

PERMISSIONÁRIOS SESA

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA

PERMISSÕES SESA

UNIDADE

ÍNDICE ATUAL

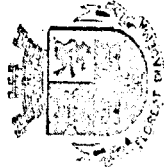
1128

16024

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

1.128,00

16.024,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 45  
080/2020  
Protocolo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| Ação                                  | Produto                           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2104 ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR | COMERCIANTE PERMISSIVO MONITORADO | UNIDADE      | 1.128,00    | 10.000,00       |

Função: 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação   | Produto                | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|--|------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 1004 MODERNIZAÇÃO DA SESA - INCLUSÃO DIGITAL | MODERNIZAÇÃO EXECUTADA | PERCENTUAL   | 25,00       | 16.000,00       |
| 2035 SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS   | VÍNCULOS MANTIDOS      | SERVIDOR     | 85,00       | 4.313.000,00    |
| 2102 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA          | ATIVIDADE MANTIDA      | PERCENTUAL   | 100,00      | 3.600,00        |

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

| Ação                                  | Produto               | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2103 RESTAURANTES POPULARES           | REFEIÇÕES SERVIDAS    | UNIDADE      | 312.000,00  | 2.490.000,00    |
| 2106 BANCO DE ALIMENTOS               | ALIMENTOS ARRECADADOS | TONELADA     | 380,00      | 16.000,00       |
| 2107 AGRICULTURA URBANA               | HORTAS IMPLANTADAS    | UNIDADE      | 12,00       | 4.000,00        |
| 2108 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL | PÚBLICO ORIENTADO     | UNIDADE      | 3.000,00    | 2.000,00        |
| SOMA:                                 |                       |              | 312.392,00  | 6.854.000,00    |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0020 CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQU

NOME DO INDICADOR  
ALUNOS ATENDIDOS

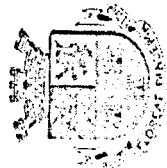
UNIDADE DE MEDIDA  
UNIDADE

ÍNDICE ATUAL

1800

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021

2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS. 46  
080/2020  
Protocolo

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

| Ação  | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|---|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2019 CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | CURSOS REALIZADOS | UNIDADE      | 8,00        | 3.000,00        |

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 333 - ENSINO PROFISSIONAL

| Ação                                      | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira     |
|---|-------------------|--------------|-------------|---------------------|
| 2016 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | CURSOS OFERECIDOS | UNIDADE      | 23,00       | 4.202.000,00        |
| <b>SOMA:</b>                              |                   |              |             | <b>4.310.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0021 AÇÕES LEGISLATIVAS

| NOME DO INDICADOR             | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|-------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA | UNIDADE           | 1            | 1,00                      |

Função: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

| Ação   | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira      |
|--|-------------------|--------------|-------------|----------------------|
| 2038 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 42.800.000,00        |
| <b>SOMA:</b>                                 |                   |              |             | <b>42.800.000,00</b> |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0022 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

| NOME DO INDICADOR                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
| PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | UNIDADE           | 227          | 145,00                    |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FLS

47

080/2020

Protocolo

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ação                             | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2033 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPPED | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 4.585.000,00    |

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

| Ação                         | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2041 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 318.000,00      |
|                              |                   |              |             | <b>SOMA:</b>    |
|                              |                   |              |             | 4.903.000,00    |

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0023 PREVIDÊNCIA RPPS

NOME DO INDICADOR  
APOSENTADORIAS E PENSÕES

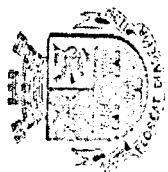
| UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE ATUAL | ÍNDICE PRETENDIDO EM 2021 |
|-------------------|--------------|---------------------------|
| UNIDADE           | 2283         | 3.077,00                  |

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

| Ação                                | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2042 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 201.613.000,00  |

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

| Ação                 | Produto           | Unid. Medida | Meta Física | Meta Financeira |
|----------------------|-------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 2043 RESERVA DO RPPS | ATIVIDADE MANTIDA | PERCENTUAL   | 100,00      | 2.654.000,00    |
|                      |                   |              |             | <b>SOMA:</b>    |
|                      |                   |              |             | 204.267.000,00  |



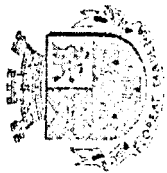
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

SOMA GERAL:

1.560.586.000,00

|          |           |
|----------|-----------|
| FLS..... | 48        |
| .....    | 080/2020  |
| .....    | Protocolo |

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES        |                       | PROVIDÊNCIAS  |                       |
|------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|
| DESCRIÇÃO                    | VALOR                 | DESCRIÇÃO   | VALOR                 |
| OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES | 117.000.000,00        | HAVENDO SENTENÇA, MUNICÍPIO BUSCARÁ O PARCELAMENTO EM 60 VEZES. | 117.000.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>              | <b>117.000.000,00</b> | <b>TOTAL ESTIMADO POR ANO R\$ 23.400.000,00</b>                 |                       |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>117.000.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>117.000.000,00</b> |
|                              |                       | <b>TOTAL</b>  | <b>117.000.000,00</b> |

R\$ 1,00

FONTE: e-Síntese, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 30/Abr/2020, 14h e 57m

FLS. 49

080/2020

Protocolo